INDICAÇÃO Nº 637/2022

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
30/03/2022

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **em convênio com o Governo Federal, implantar uma unidade da Casa da Mulher Brasileira no Município de Caieiras.**

JUSTIFICATIVA: A Casa da Mulher Brasileira é uma estratégia do Governo Federal para mitigar os efeitos da violência doméstica contra a mulher. Trata-se de um espaço que reúne diversos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência. Lá é possível ter acesso, por exemplo, a serviços de: acolhimento e triagem, apoio psicossocial, delegacia especializada, Promotoria de Justiça especializada, Núcleo Especializado da Defensoria Pública, Juizado de Violência Doméstica, alojamento de passagem, brinquedoteca, central de transporte e ações de autonomia econômica.

Na Casa da Mulher Brasileira, as assistidas são incentivadas também a participarem de cursos para alcançar a autonomia financeira, uma ferramenta de apoio para dar independência econômica às mulheres, já que muitas dependem financeiramente do agressor.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de março de 2022.

Vereador **EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA**
EUDES MEIRA